



Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000

Clevelândia

Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 1.431/95

SUMULA: " Declara de Utilidade Pública A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Castelo Branco."

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Av. Nossa Senhora da Luz, 1939, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, CGC/MF nº 078.867.441/0001-27 e registrada sob nº 137, Fls, 24 e 25, Livro A-2 do Cartorio de Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.995.

  
Sairi Fazolo  
Prefeito Municipal